

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

BAL, ESS.....	04
---------------	----

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 41.075 de 27 de outubro de 2009.

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.005538/07-04, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARLI SILVA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1280315.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310334, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta portaria cancela e substitui a de nº 40.884, de 09 de setembro de 2009, publicada no BS/UFF nº 151 de 10/09/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 22/10/09.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO a ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO** do afastamento integral da Professora **ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES**, lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, publicado no BS-UFF Nº 168, de 08/10/2009, pág. 26, Seção II, para realizar o curso de Doutorado em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período total de 17 de agosto de 2009 a 16 de agosto de 2013, de: “com ônus CNPq (pedido em tramitação)”, para: com ônus CAPES (bolsa Doutorado - CAPES II). (Proc. 23069.051597/09-16)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 20/10/09.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO o Afastamento no País**, da seguinte professora:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA**, ocupante do cargo de Professor Titular, D.E., lotada no Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia para realização de estágio de pós-doutorado (desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Libertos: Interações culturais no Brasil escravista Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia (1700 a 1850)”, junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sob a supervisão do Professor Dr. Manolo Garcia Florentino, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2009, com ônus limitado (bolsa FAPERJ Cientista do Nosso Estado – edital 2008) (Proc. 23069.051486/09-00).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO BAL, N.º 0001 de 30 de setembro de 2009.**

**EMENTA:** Designa Banca Avaliadora Local para Executar Tarefas Necessárias a Realização da 1ª Etapa da XII Semana de Monitoria.

**A Presidente da Comissão Organizadora Local da 1ª Etapa da XII Semana de Monitoria.**

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores para Banca do MZO: **ISIS SANTOS PINTO** (Presidente), **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS** e **MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA**. Banca MCV: **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS** (Presidente), **MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON** e **FHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DÓRIA**. Banca MSV: **CÁTHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** (Presidente); **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**; **DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR** e **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO  
Presidente da Comissão Organizadora Local  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 005 de 24 de setembro de 2009.**

**A Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS n.º. 01, de 27/04/2009, publicada no BS/UFF n.º. 71, de 30/04/2009, referente à Elaboração do Regimento Interno desta Unidade Universitária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 006 de 22 de setembro de 2009.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS n.º. 03, de 08/06/2009, publicada no BS/UFF n.º. 94, de 09/06/2009, referente à Comissão para Consulta Eleitoral da Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Serviço Social de Niterói desta Unidade Universitária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 007 de 22 de setembro de 2009.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão organizadora Local da XII Semana de Monitoria.

II – A Comissão será composta pelas docentes.

Titular - Prof<sup>a</sup>. **LARISSA DAHMER PEREIRA** – SIAPE – 235859-7  
Suplente - Prof<sup>a</sup>. **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** – SIAPE – 6310772-3

III – Esta Comissão terá 60 (sessenta) dias para concluir este trabalho a partir da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####